



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2024**

**EDITAL Nº 02/2024**

Divulga deferimento das inscrições do Processo Seletivo nº 01/2024 e toma publico a data para realização das provas da seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vagas para estudantes de Ensino Médio, Técnico (Informática e Enfermagem) e Superior - curso de Pedagogia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Administração, Nutrição e Direito.

**Edison Osvaldo Arnt, Prefeito Municipal de Coronel Barros**, no uso de suas atribuições, toma publico e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Lei Municipal nº 1.922, de 19 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 3.382, de 25 de janeiro de 2023, toma publico o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO das seguintes inscrições na seleção pública de estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio, Técnico e Superior.

<b>ENSINO MÉDIO</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	
004	Kerolin Canabarro Soares	Deferida
005	Reuel Oliveira Dias	Deferida
006	Kauana Beatriz de Oliveira Machado	Deferida
008	Alana Kauani da Silva Wilde	Deferida
009	Bernardo Becker Klamt	Deferida
010	Paloma Vitória Dias Ribeiro	Deferida
013	Carlise da Silva da Costa	Deferida
014	Tamires Gomes Delam	Deferida
015	Tainara Tamires Saft dos Santos	Deferida
017	Katiele Chaiana Albrecht Kuntz	Deferida



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**ENSINO TÉCNICO – INFORMÁTICA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**ENSINO TÉCNICO – ENFERMAGEM**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
007	Sandra Milena Philipp	Deferida

**ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
003	Caroline Maehler Raimann	Deferida
018	Rafaela da Silva Azambuja	Deferida
019	Cristian Lopes Farias	Deferida

**ENSINO SUPERIOR – FONOAUDIOLOGIA**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
011	Gabrielli Tiecher dos Anjos	Deferida

**ENSINO SUPERIOR – ENFERMAGEM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**ENSINO SUPERIOR – FARMÁCIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

<b>ENSINO SUPERIOR – PSICOLOGIA</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	
016	Isadora Soares Franco	Deferida

<b>ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	
002	Chaiane Tatiane Pinto Treter Modesto	Deferida

<b>ENSINO SUPERIOR – NUTRIÇÃO</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	
001	Laura Eduarda da Silva Wilde	Deferida

<b>ENSINO SUPERIOR – DIREITO</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	
012	Suhelen Gallert da Silva	Deferida

Os candidatos inscritos em curso **Técnico** em Enfermagem e Ensino **Superior** cursos de Pedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia, Administração, Nutrição e Direito que obtiveram sua inscrição homologada ficam convocados a comparecer no dia **21 de março de 2024**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier, localizada na Rua José Roberto Vogt Esq. Rua João Alfredo Scherer, n.º 02, Centro, Coronel Barros/RS. Devem comparecer com **15 minutos de ANTECEDÊNCIA** do horário previsto para o início da prova, ou seja, **08h45min.**

**DEVEM ESTAR PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.** A prova tem início previsto para às 9 horas com duração de 2 (duas) horas.



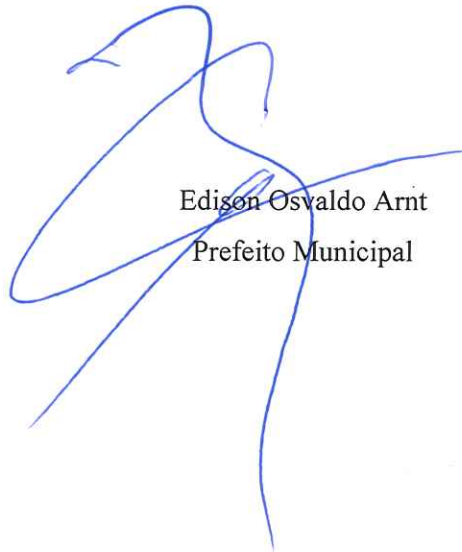
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

Os candidatos inscritos em estágio para **Ensino Médio** que obtiveram sua inscrição homologada ficam convocados a comparecer no dia **21 de março de 2024**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier, localizada na Rua José Roberto Vogt Esq. Rua João Alfredo Scherer, n.º 02, Centro, Coronel Barros/RS. Devem comparecer com **15 minutos de ANTECEDÊNCIA** do horário previsto para o início da prova, ou seja, **17h45min.**

**DEVEM ESTAR PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.** A prova tem início previsto para às 18 horas com duração de 2 (duas) horas.

O candidato poderá utilizar durante a prova lápis, caneta na cor preta ou azul e borracha, **NÃO** sendo permitido o uso de máquinas, relógios e/ou aparelhos de calcular, bem como rádios gravadores, fones de ouvido, telefones celulares ou fontes de consulta de qualquer espécie.

Coronel Barros, 15 de março de 2024.



Edigen Osvaldo Arnt  
Prefeito Municipal